



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória
CONSELHO FISCAL

ATA DA 328ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPAMV

Ata da 328ª Reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês outubro de 2014 (dois mil e catorze), às 10:00hs, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Vitória – IPAMV, no auditório do IPAMV em Bento Ferreira – Vitória – ES, com a presença do Presidente Carlos Roberto de Faria, dos conselheiros Marcelo Graça de Oliveira, Luzimar Correia dos Anjos, Maria Jane Pereira, Rafael Ângelo Brizotto e ausentes, os conselheiros Lauro Cypreste e Ângelo André Vieira Segatto. A reunião foi aberta pelo presidente Carlos Roberto de Faria que solicitou ao secretário, a leitura da ata anterior, que foi aprovada à unanimidade e assinada por todos. Dando continuidade a reunião, o conselheiro Marcelo Graça de Oliveira, relatou os processos, 709/2014 e 350/2014, Balancete de junho de 2014 e Relatórios Contábeis exercício 2013 respectivamente, sendo aprovados à unanimidade pelos conselheiros presentes, bem como as Resoluções N°213 e N°214 dos referidos processos. O Presidente Conselheiro, Carlos Faria, relatou o processo n°708/2014, balancete de maio 2014 e a Resolução N°215 do referido processo, sendo aprovado à unanimidade pelos Conselheiros presentes e despachado à Presidência. Também relatou o processo N° 352/2014, Relatório de Aplicações e Investimento, sendo aprovado à unanimidade pelos conselheiros. O Relatório supra citado, aferiu relato de uma rentabilidade negativa de 7.45% no exercício financeiro de 2013, realçando-se, bem aquém da meta atuarial (INPC + 6 % a. a.), que foi de 11,9%, atribuindo-se tal desempenho fiscal do Governo Federal, que abalou a confiança da dívida pública, elevando o risco país. Por falta de maiores elementos de informação, já que se tem somente parte do Relatório de Gestão, é o que temos a relatar, dando como analisado e apreciado as cópias das peças apresentadas. O presidente despachou o balancete de fevereiro de 2014, processo n° 705/2014 para o conselheiro Rafael Ângelo Brizotto.

Foi discutido entre os conselheiros, sobre as ausências do conselheiro Lauro Cypreste, que teve sua última presença, no dia 04 de abril de 2014; O conselheiro detém o processo 1026/2013 (balancete de setembro de 2013), recebido em 17 de dezembro de 2013; O secretário do conselho, fez contato com o conselheiro por três vezes, solicitando a devolução do processo, porém até a presente data não o devolveu. Nesse sentido, vejamos o teor do Art. 51, § 1º da Lei Municipal 4399/97:

Perderá o mandato o conselheiro que faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, seu suplente ou nomeado novo conselheiro no caso de substituição de suplente.

O Conselheiro Luzimar Correia dos Anjos, foi indicado e homologado, pelos membros presentes do conselho, para substituir o Presidente do Conselho, em eventuais ausências. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.


Carlos Roberto de Faria
Presidente do Conselho Fiscal


Luzimar Correia dos Anjos
Conselho Fiscal





Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória
CONSELHO FISCAL


Ruydel Angelo Brizotto
Conselho Fiscal


Marcelo Graça de Oliveira
Conselho Fiscal


Maria Jane Pereira
Conselho Fiscal


Ângelo André Vieira Sagatto
Conselho Fiscal

